



**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 003/2025
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ENTREGA DOS
ENVELOPES 1, 2, 3 E 4 – SUSPENSÃO PARA ANÁLISE**

Às 09h do dia 23 de março de 2026, na Rua Padre João Damasceno, nº 1935 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760, sede da Administração Regional do Sesc/RN e Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência Compartilhada nº 003/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.

O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, e, antes de iniciar o recebimento dos invólucros, constatou as disposições das alíneas “a”, “c” e “e” do item 6.2 do referido Instrumento.

Em seguida, o Presidente solicitou os documentos de credenciamento da empresa presente, qual seja: [REDACTED] representada pelo Sr.

Finalizada a análise dos documentos de credenciamento, e após vistos e rubricado pela comissão e pelo participante, a empresa [REDACTED] foi devidamente credenciada, conforme os termos do Edital.

Por conseguinte, o presidente da Comissão solicitou ao participante a entrega dos invólucros “1”, “2”, “3” e “4”, sendo o invólucro “1” em via não identificada.

Ato contínuo, a Comissão verificou que o Invólucro “1” e o seu conteúdo (documentos e arquivo de mídia digital) não possuem identificação da licitante, assim passando para análise e rubrica destes.

Em seguida, a Comissão abriu o Invólucro “3” da participante, para análise e rubrica do conteúdo.

Na sequência, a Comissão atestou que todos os envelopes foram entregues conforme Edital. Os invólucros 2 e 4, que ficarão em poder da Comissão - **Invólucro “2”** – Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) e **PROPOSTA COMERCIAL (Invólucro “4”)**, foram rubricados no fecho pelos membros da Comissão e pelo licitante.

Registra-se que a existência de apenas uma licitante não invalida o certame, uma vez que nem o Edital nem as Resoluções Sesc n.º 1593/2024 e Senac n.º 1.270/2024 estabelecem exigência de pluralidade mínima de participantes. Nos termos do Art. 6º, §4º, a validade da licitação não é comprometida pela apresentação



isolada de proposta. Assim, o procedimento seguirá regularmente, com o recebimento dos invólucros e o envio das propostas à Subcomissão Técnica. Questionado se havia algo a consignar sobre as etapas desta sessão, o licitante respondeu negativamente.

Por fim, o Presidente informou aos presentes que encaminhará a presente Ata por e-mail e a disponibilizará no site institucional, suspendendo a sessão nos termos do Edital. Ademais, declarou aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, conforme disposto no item 20 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente agradeceu a presença de todos, fazendo a leitura em voz alta desta ata, que eu, Rondiney da Silva Rosemiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Heryksson Kiltter de A. Câmara Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial de
Licitação


Rondiney da Silva Rosemiro
Vice-Presidente da Comissão Especial de
Licitação


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Membro da Comissão Especial de
Licitação em substituição

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

